



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Prefeitura de **TUCUMÃ**
GENTE QUE CUIDA DA GENTE
2011-2015

Ofício nº 112/2024-GP

Tucumã/PA, 29 de Outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Hoberlindo Pereira de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Câmara Municipal de Tucumã
LIDO EM, 11/11/24
Carissa
Assinatura

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Tucumã/PA
Secretaria Administrativa
PROTOCOLO Nº 0851/2024
Em 29/10/24 Horas: 11:30
Joana Lourenço
Assinatura

Com os cumprimentos de estilo, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 010/2024, de 29 de Outubro de 2024**, que "**Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025.**"

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

celso lopes cardoso
Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal de Tucumã



MENSAGEM

Tucumã/PA, 29 de Outubro de 2024.

***Excelentíssimo Senhor Presidente e
Demais Vereadores da Câmara
Municipal de Tucumã.***

Atendendo ao que determina a Lei orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Federal 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, submeto à consideração da augusta Câmara Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, dispondo sobre a LOA-Lei Orçamentária Anual, para o **exercício de 2025.**

Trata-se de um projeto de Lei que visa a continuidade do desenvolvimento sustentado para o município de TUCUMÃ-PA, buscando assegurar o equilíbrio financeiro entre as receitas e despesas, bem como o cumprimento das metas estabelecidas no PPA-Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, e sobretudo, que leve à criação de condições básicas para o avanço da economia municipal, com foco voltado para o bem-estar social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso município.

Conscientes de que o desenvolvimento não se constrói apenas com os investimentos públicos, busca-se reforçar as parcerias e convocar o setor privado e as organizações da sociedade civil a participar dos projetos, aportando recursos e capacidade gerencial para a construção de um município mais avançado econômica e socialmente.



A busca dessa trajetória, rumo a um melhor desenvolvimento, requer investimentos na melhoria da qualidade de vida e na capacitação da população. Para tanto, investe-se em infraestrutura econômica, principalmente para garantir a essência do município, no que diz respeito a sua cultura, seus valores e seu povo, baseado, principalmente, na consolidação de uma indústria de base, no fortalecimento das áreas de saúde, educação, turismo, agricultura e meio ambiente, infraestrutura, assistência social e administração financeira, buscando o aperfeiçoamento do modelo de gestão pública, incluindo a difusão da informação e do conhecimento.

O conteúdo programático desta LOA-Lei Orçamentária Anual encontra-se explicitado em seus anexos, abrangendo o detalhamento das dotações orçamentárias.

Convicto de que o Poder Legislativo saberá avaliar os projetos e atividades necessárias à consecução de melhorias para o município, submeto a LOA-Lei Orçamentária Anual para o **exercício de 2025**, confiando em sua aprovação, esperando contar com o apoio de Vossa Excelência, em seu regular encaminhamento e tramitação.

Por oportuno, colho o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e ilustres pares, protestos de elevado apreço e de distinguida consideração.

Cordialmente,


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal de Tucumã